



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
20/01/2025
Jornal AMP
Página 420
Edição 3197
Gusso
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6191/2025
DATA 17/01/2025

Súmula. Designa servidoras efetivas para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

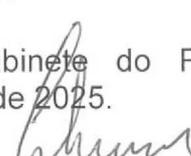
Art. 1º. Ficam designadas as servidoras efetivas para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, CNPJ nº 50.600.935/0001-87, como abaixo especificamos:

Nome	Cargo	CPF nº	TG n
Luana Cristina Reffatti	Presidente	826xxx.xxx.30	5.xxx.855-4
Alice Cristiane Guimarães Zancheta	Tesoureira	104.xxx.xxx.67	12.xxx.196-1

Parágrafo único. A servidora designada acima pode assinar todos os documentos inerentes as suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6150/2025, de 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal